

# RELATÓRIO



15ª

Conferência Regional  
da **Assistência Social**  
de **Pirituba/Jaraguá**  
**03/08/2023**



**Ricardo Nunes**  
Prefeito da Cidade de São Paulo

**Carlos Bezerra Jr.**  
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

**Décio Matos**  
Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

**Ciça Santos**  
Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**Gustavo Felício Ferreira Pinto**  
Chefe da Assessoria Técnica

**Regina Alves Ribeiro**  
Coordenadora da Gestão do Sistema Único de Assistência Social

**Vanessa Helvécio**  
Coordenadora da Proteção Social Especial

**Sylmara Andreoni Vettorello Ramires**  
Coordenadora da Proteção Social Básica

**Carolina Nakagawa**  
Coordenadora do Observatório da Vigilância Socioassistencial

**Luiz Fernando Francisquini**  
Coordenador da Gestão de Benefícios

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gustavo Felício Ferreira Pinto  
**Presidente**

Marcelo Panico  
**Vice-presidente**

Adriana Ferreira  
**1ª Secretária**

Priscila Pereira Alves Scharth Gomes  
**2ª Secretária**

Josefa Alves Amorim  
**Secretária Executiva**

Márcia de Souza Gonçalves  
Max Nicola Gonçalves Lúcio  
Marcela Luchetta Bressani

Gessiane Sayuri Nogueira Kudo  
**Equipe Técnica da Secretaria Executiva**

## **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**

### **Segmento dos Trabalhadores do setor**

#### Titulares:

Cleuma Maria dos Santos Moraes  
Karen Sales Correa Stein  
Solange Cristina Castro Sampaio

#### Suplentes:

Catia de Oliveira Borges  
Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini  
Flávia Maria de Moura Reis

### **Segmento dos Usuários da Assistência Social**

#### Titulares:

Ana Carolina Da Silva Mandetta  
Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas  
Thalita De Matos Miranda

#### Suplentes:

Camila Souza do Nascimento  
Elaine Pereira Leão  
Fernanda Rocha De São Severo

### **Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social**

#### Titulares:

Adriana Ferreira  
Marcelo Panico  
Tânia Araújo dos Anjos

#### Suplentes:

Patrícia Alves Costa  
Regina Conceição da Paixão Gomes  
Sergio Luiz Mendes dos Santos

## **CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS**

#### Titulares:

Gustavo Felício Ferreira Pinto  
Priscila Pereira Alves Scharth Gomes  
Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz  
Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

#### Suplentes:

Fátima de Nóbrega Lednik  
Marta Damaceno  
Isabela Calil Quintino  
Rosana Chaves Azevedo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**

Titular: Fabio Henrique Salles  
Suplente: Suelen Karen Da Silva Santos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Titular: Gláucia Cristine Silva Burckler  
Suplente: TaízeGrotto de Oliveira

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM**

Titular: José Carlos Damasceno  
Suplente: Eduardo dos Anjos Barboza

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED**

Titular: Severina Eudoxia da Silva  
Suplente: Carolina Custódio Pereira dos Santos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC**

Titular: Isabella Soares dos Santos  
Suplente: Kauã Sabino Condense

**MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL DA 15ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Conselheiros da Sociedade Civil:** Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita de Matos Miranda.

**Conselheiros do Poder Público:** Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Calil Quintino, Priscila Pereira Alves Schart Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

**Representantes da SMADS:** Vanessa Helvécio, Cristiane Leonora

**Representantes do CMDCA:** Fábio Henrique Salles, Laura Rodrigues

**Representantes do FAS:** Henrique Toshio Yasuda da Silva, Patrícia Rodrigues

**Representantes do Comitê PopRua:** Robson César Correia de Mendonça, Roseli Kraemer Esquillaro

**Representantes das SAS (Macrorregiões):** Adriana Rezende da Silva Telles, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cássia Aparecida Travençolo, Cleide Leonel Amaro Mendes, Mauro Pereira da Silva, Marta Damaceno, Rita de Cássia Fernanda da Silva, Rosa Maria Tomé Telis.

**COMISSÃO REGIONAL – PIRITUBA/JARAGUÁ**

**Gestão**

Titular Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro

Suplente Vera Nuzia Boaventura

**Trabalhadores(as)**

Titular Wilma Haruko Tanaka

Suplente Juliana Farias

## **Entidades/ Organizações**

Titular Valéria Aparecida Pinheiro Pereira

Suplente Luciano Fernandes de Souza

## **Usuários**

Titular Joab Augusto Martim

Suplente Maristane Penaforte de Lima

## **ASSESSORIA**

INSTITUTO POTENCIAL - PROJETOS SOCIAIS

Indiana Del-Fré Ludviger

**Supervisão**

Marly Pulini

**Coordenação Técnica**

Valéria A. Escudeiro Giovannetti

**Coordenação da Metodologia**

Elaine Aparecida Macena Batista Ramos

**Coordenação da Sistematização**

Ana Cristina de Souza

Ana Paula Monteiro Leite

**Assistentes Técnicas**

## **EQUIPE DA CONFERÊNCIA REGIONAL**

**Supervisora:** Marly Pulini

**Assistente/Apoio a Mesa:** Eliana Munhoz

**Líder de Apoio:** Celio Rolim

## **MEDIADORES - RELADORES - APOIOS**

Clarice Kelly Silva de Oliveira

Conceição de Maria da Silva Machado

Cristiane da Costa Santos

Daniela Silva de Jesus

Emerson Suriani

Ivanilza Fonseca Alves da Costa

Ivone Meirelles

João Paulo Caetano

José Alexandre Daguano

Liane Bitencourt

Orlando Coelho Barbosa

Sylvia Sabrina Cataldo Santander

Valdinéia Maniero

Vanessa França

Vitória Cuba Dias

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	8
1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL .....	10
2. CONFERÊNCIA REGIONAL DE PIRITUBA/JARAGUÁ.....	12
2.1. ABRANGÊNCIA .....	12
2.2 PROGRAMAÇÃO.....	13
2.3 PLENÁRIA INICIAL .....	13
2.3.1 Mesa de abertura .....	13
2.4. PALESTRA E/OU DIANÓSTICO REGIONAL.....	14
2.4.1. Diagnóstico Regional.....	14
2.4.2. Palestra .....	14
2.5. REGIMENTO INTERNO.....	15
2.6. TRABALHO NOS GRUPOS.....	21
2.6.1 - 1º Momento – Escalômetro – Conferir as deliberações regionais da Conferência de 2021. ....	21
2.6.2. - 2º Momento – Novas Propostas para os âmbitos: Regional, Municipal, Estadual e Federal por Eixos Temáticos.....	23
2.7. PLENÁRIA FINAL.....	33
2.7.1. Propostas Referendadas.....	33
2.7.2. MOÇÕES .....	40
2.7.3. DELEGADOS/AS ELEITOS/AS .....	40
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41

## APRESENTAÇÃO

### **15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP, por meio da Resolução COMAS/SP nº 1964 de 21 de março de 2023, publicada em 22 de março de 2023, trata do lançamento e da normatização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo. Além disso, por meio da Resolução nº 1965/2023, foi estabelecida a Comissão Organizadora Central COC, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS. Essa ação atendeu ao chamado do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS por meio da Resolução nº 90 de 21/12/2022, que convocou a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

São Paulo, com seu pioneirismo de luta e organização social através dos movimentos sociais, intelectuais e estudiosos das Universidades, foi a primeira cidade do país a realizar Conferência de Assistência Social como forma de participação popular e instituir o controle social que a Constituição Federal de 1988 preconiza. Sendo assim, São Paulo neste ano de 2023 chamou a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.

Ressalta-se o empenho da SAS–Pirituba/Jaraguá em mobilizar os vários segmentos da sociedade, incluindo usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, lideranças das OSCs e gestores, para que esta Conferência Regional pudesse acontecer como instrumento do Estado democrático de direito, dando voz a todos os agentes da sociedade envolvidos com a Política de Assistência Social no território, com proposições a qualificação do SUAS de forma a garantir a luta pela igualdade e equidade social.

### **RECONSTRUÇÃO do SUAS...“POR QUÊ?”**

As Conferências de 2023 vêm como resposta ao desmantelamento que o governo dos últimos 6 anos proporcionou em suas organizações democráticas, desarticulando e descapitalizando as Políticas Públicas. Isso resultou em um estado de abandono especialmente da Política de Assistência Social e, conseqüentemente, no aumento das desigualdades e vulnerabilidade social entre a população atendida pelos serviços, programas e projetos. Com os cortes no orçamento público para a Política de Assistência Social, o esvaziamento do SUAS foi um processo natural do Estado abandonando sua função pública de garantir a proteção social e os direitos dos cidadãos e cidadãs brasileiros(as). Os defensores dos direitos sociais, através do controle social, fortalecido pelos usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, dirigentes e servidores de Organizações da Sociedade Civil - OSC, gestores e governantes democráticos, nunca abriram mão de suas responsabilidades públicas e compromissos para preservar o Sistema Único de Assistência Social como um

recurso público indispensável para a inclusão e proteção social. Devido a esse contexto e à pandemia de Covid-19, que exigiu da Política de Assistência Social ações que ultrapassaram seu escopo de atuação, a "Reconstrução do SUAS" se tornou uma necessidade urgente.

Para a organização metodológica do processo conferencial da 15ª Conferência Municipal, o COMAS, por meio da COC, em conjunto com a SMADS, contratou a organização social Instituto Potencial – Projetos Sociais, conforme as especificações e condições estabelecidas no Contrato nº 53/SMADS/2023, Processo Administrativo SEI – 6024.2023/0006695-0. A organização logística e de infraestrutura ficou a cargo da empresa SAD, responsável pelo trabalho operacional, comunicação visual e registro do processo conferencial.

Cumprindo as orientações do CNAS por meio de seus Instrumentais, especialmente o Informe nº 03 - Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2023, e suas indicações argumentativas e temáticas, o lema para as Conferências em 2023 foi definido como base de sustentação da Política Nacional de Assistência Social e do II Plano Decenal 2016 – 2026: "Proteção Social para todos/as os brasileiros/as".

### **“ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO INALIENÁVEL DO CIDADÃO E DEVER INTRANSFERÍVEL DO ESTADO”**

Para aprofundar a temática proposta e efetivar o debate, com o objetivo de avaliar, propor e deliberar, a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, assim como as 32 Conferências Regionais versam sobre o tema **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o Suas que queremos!”**, e cinco eixos temáticos, conforme o Informe nº 03 (CNAS):

**Eixo 1-** Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória como instrumento para uma gestão comprometida e responsável dos entes federativos na garantia dos direitos socioassistenciais, considerando as especificidades regionais do país.

**Eixo 2 -** Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

**Eixo 3-** Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

**Eixo 4 -** Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta de serviços e direitos no SUAS.

**Eixo 5-** Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.



# 1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL

Com o objetivo de assegurar a participação ativa e o controle social dos conferencistas, o Instituto Potencial-Projetos Sociais desenvolveu uma metodologia, aprovada pelo COMAS-SP e COC. Esta metodologia foi construída com base na sugestão da minuta do Regimento Interno, assim como na formulação da metodologia a ser aplicada nos grupos temáticos e na Plenária Final. Quanto a divisão nos grupos temáticos, no momento de sua inscrição, os conferencistas escolhiam o Eixo que gostariam de dialogar e participar. No momento do credenciamento, cada participante recebia uma pulseira colorida que indicava o referido eixo temático escolhido conforme aponta a tabela abaixo:

<b>Eixo 1 Financiamento</b>	<b>Eixo 2 Controle Social</b>	<b>Eixo 3 Articulação entre segmentos</b>	<b>Eixo 4 Serviços, Programas e Projetos</b>	<b>Eixo 5 Benefício e transferência de renda</b>
Vermelha	Azul	Verde	Laranja	Lilás

Os segmentos partícipes dessa Conferência eram identificados por uma etiqueta autoadesiva colorida (Vermelha: usuários, Amarela: Trabalhadores, Prata: dirigentes de OSC, Dourado: Gestão do Poder Público), para que os mesmos pudessem se reconhecer como grupo e assim debaterem sobre as propostas mais significativas para cada segmento.

Para a realização da Conferência Regional de Pirituba/Jaraguá, o Instituto Potencial - Projetos Sociais mobilizou uma equipe composta por 18 profissionais, incluindo supervisora, assistente, líderes de plenária, equipe de apoio ao credenciamento, auxiliares nas plenárias, relatores de plenária e de grupos, bem como mediadores de grupos.

O trabalho realizado nos grupos temáticos, respeitou os cinco eixos, empregando a dinâmica do "Escalômetro" para a avaliar as deliberações regionais da Conferência de 2021. O instrumental foi apresentado aos conferencistas e eles avaliaram e votaram para determinar se cada proposta foi totalmente atendida (cor verde), parcialmente atendida (cor amarela) ou não atendida (cor vermelha), além do registro do número de votos em cada escala (vide instrumental).

O segundo momento da dinâmica concentrou-se nas novas propostas, originadas a partir das reflexões sobre cada Eixo:

- Eixo 1** – Financiamento.
- Eixo 2** – Controle Social.
- Eixo 3** – Articulação entre segmentos.
- Eixo 4** – Serviços, Programas e Projetos.
- Eixo 5** – Benefício e transferência de renda.

### **Eixo 1 – Financiamento – Questões:**

- Como é, e como se realiza o planejamento orçamentário da Política de Assistência Social – é transparente, com controle social?
- Como se dá o compartilhamento de investimentos entre entes federativos: municipal, estadual e federal – Financiamento e Cofinanciamento?
- Como está o financiamento para a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no SUAS?
- Há recursos para outras demandas que possam surgir no campo socioassistencial nos territórios?

### **Eixo 2 – Controle Social – Questões:**

- Como a participação social está acontecendo na sua função de controle social para garantir o espaço democrático entre sociedade civil e gestão governamental?
- Como está a participação social no acompanhamento das ações para implementar e executar o SUAS?
- A relação governo-trabalhadoras/es-usuárias/os e OSC no Controle Social do SUAS está ocorrendo?
- Como estão as condições de trabalho no SUAS?
- Há formação permanente sobre controle social e para a efetiva profissionalização do SUAS. O Conselho de Assistência Social tem tido formação permanente?

### **Eixo 3 – Articulação entre segmentos – Questões:**

- Há estratégias intersetoriais de integração entre as diversas secretarias garantindo a participação social e proteção social integral dos usuários e usuárias para plena cidadania?
- Há estratégias de articulação para as garantias de direitos e a promoção da equidade social?
- Tem-se garantido atendimento qualificado e emancipatório às/aos usuárias/os da Assistência Social?
- Os equipamentos da assistência social estão em condições dignas para executar a atenção e proteção social?
- Há melhoria nas relações de trabalho, sem precarização e assédio moral?
- Há qualificação permanente dos trabalhadores e trabalhadoras com a humanização das relações de trabalho?
- Há acessibilidade nos serviços da Assistência Social – pessoa com deficiência, LGBTQIAPN+, territórios de maior vulnerabilidade são atendidos em sua completude?

### **Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos – Questões:**

- Há garantia de Proteção Social Básica e Especial em todos os territórios vulneráveis?

- Como estão as garantias dos marcadores sociais na atenção socioassistencial do SUAS: pessoas em situação de rua, refugiadas/os, migrantes, população LGBTQIAPN+, pessoas e famílias vítimas de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, Povos originários e Comunidades Tradicionais, crianças e adolescentes, jovens...
- Os contextos de calamidade pública e emergências estão marcados e há preparo para a atenção socioassistencial?
- Como se dá a intersecção com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional?
- O Prontuário SUAS e sua atualização está implantado com a utilização nos sistemas da rede SUAS?
- A Vigilância Socioassistencial está garantida em todos os territórios?

#### **Eixo 5 – Benefício e Transferência de Renda – Questões:**

- Como avaliam os benefícios estáveis e/ou continuados, benefícios eventuais e outras transferências.
- Indicar parâmetros de valores a serem praticados adotando como referência o salário-mínimo.
- Articulação entre INSS e os CRAS para operacionalização do BPC.
- Na prática profissional há o incentivo à autonomia dos beneficiários?
- Há regulamentação dos critérios de concessão de benefícios eventuais no município e articulação entre outras políticas: educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, previdência social.
- Como se dá a utilização do CadÚnico para fomentar as ações cotidianas?
- Há qualificação das práticas, considerando as diversas maneiras e definições dos indivíduos, como gênero, etnia, raça, localização geográfica, faixa etária, entre outros, geradores de desigualdades e pobreza?

## **2. CONFERÊNCIA REGIONAL DE PIRITUBA/JARAGUÁ**

### **2.1. ABRANGÊNCIA**

A Conferência Regional de Pirituba/Jaraguá aconteceu no dia 03 de agosto de 2023, no CEU Pêra Marmelo, localizado na Rua Pêra Marmelo nº 226, Jardim Santa Lucrecia. Contou com o credenciamento de 178 pessoas, conforme demonstra tabela abaixo:

<b>Previsão</b>	<b>Inscritos</b>	<b>Credenciados</b>
205	201	178

Os credenciados representaram os segmentos estabelecidos nas normatizações específicas estabelecidas, conforme aponta o quadro abaixo.

<b>Poder Público</b>	<b>Trabalhadore s do SUAS</b>	<b>OSC</b>	<b>Usuários</b>	<b>Observadores</b>	<b>Total</b>
10	112	22	2	32	178

## 2.2. PROGRAMAÇÃO

A programação apresentada foi a realizada, conforme dinâmica dos participantes e necessidades de discussão e debates sobre o tema e eixos temáticos propostos.

### Programação da Conferencia Regional de Pirituba/Jaraguá

**8h às 9h** - Recepção e credenciamento;

**9h40** - Composição da Mesa de Abertura;

**9h58** - Apresentação do Diagnóstico socioterritorial e Palestra;

**11h20** - Leitura do Regimento Interno da Conferência Regional;

**11h50** - Intervalo para almoço;

**12h50** - Trabalho em grupos;

**15h** - Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição e prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora;

**17h** - Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

**18h** - Encerramento.

## 2.3. PLENÁRIA INICIAL

### 2.3.1 Mesa de abertura

- Bruna Carolina Monteiro - Supervisora da Assistência Social de Pirituba/Jaraguá;
- Marcos Antonio Zerbini - Subprefeito de Pirituba;
- Fernando do Prado - Representante do CEU Pêra Marmelo;
- Maristane Penaforte de Lima - Representante e usuária do COMAS;
- Fabio Riva – Vereador.

Após a composição da mesa, todos e todas presentes cantaram o Hino Nacional, na sequência os componentes da mesa fizeram uma breve fala sobre a importância do momento conferencial, dando boas-vindas.

## 2.4. PALESTRA E/OU DIANÓSTICO REGIONAL

### 2.4.1. Diagnóstico Regional

O Diagnóstico Regional/Socioterritorial de Pirituba/Jaraguá foi apresentado pelo Senhor João Rafael Calvo da Silva - Diretor da Supervisão da Pesquisa e Geoprocessamento do Observatório da Vigilância Socioassistencial – COVS/SMADS. Ele ofereceu aos presentes uma análise embasada em indicadores de vulnerabilidades e riscos sociais, segmentados por diferentes grupos, incluindo crianças, adolescentes, jovens, idosos, famílias, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e vítimas de violência na Região de Pirituba/Jaraguá. Apresentou esta realidade por meio de dados numéricos e gráficos, evidenciando como as demandas na região aumentaram durante o período de tentativa de desmonte do SUAS.

A Vigilância Socioassistencial desempenha um papel fundamental na efetivação da Política de Assistência Social. Ela é realizada por meio de pesquisas, produção, sistematização e análise de dados com o objetivo de subsidiar e construir diagnósticos para a implementação da Política de Assistência Social em áreas mais vulneráveis. Essa abordagem é crucial para entender as necessidades da comunidade e orientar a tomada de decisões eficazes.

O Senhor João também destacou a importância do SUAS, o Sistema Único de Assistência Social, estabelecido em 2005, que define a organização da Política Nacional de Assistência Social e suas funções principais: Proteção Social, Defesa Social e Vigilância Socioassistencial. O Diagnóstico Regional/Socioterritorial da cidade de São Paulo, abrangendo suas 32 regiões administrativas, é uma ferramenta essencial para compreender e abordar as necessidades específicas de cada localidade.

### 2.4.2. Palestra

A palestra foi proferida pela Senhora Erlaine Souza Oliveira, assistente social, especialista em Gestão de Políticas Públicas na área da Assistência Social, Educação e Juventude. Ela abordou o tema central da conferência, que era "RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS!". Durante sua apresentação, a palestrante ofereceu insights sobre o território em questão e as dificuldades enfrentadas após um período de desmonte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Essas considerações forneceram um contexto fundamental para o tópico central da conferência.

Além disso, a Senhora Erlaine discutiu os cinco Eixos Temáticos que foram essenciais para orientar as discussões e trabalhos dos grupos temáticos durante a conferência.

Esses eixos temáticos desempenharam um papel crucial na formulação das propostas e nas discussões realizadas ao longo do evento.

## 2.5. REGIMENTO INTERNO

Para leitura e aprovação do Regimento Interno, a mesa para o desenvolvimento dos trabalhos foi assim composta:

- Valéria Pinheiro - Representante de Organização Social;
- Bruna Carolina Monteiro - Supervisora da Assistência Social de Pirituba/Jaraguá;
- Vilma Tanuko Tanaka –Representante do segmento: Trabalhadores;
- Joabe - Representante do segmento: Usuários.

Regimento Interno		
Nº	Destaques	Alterações
04	Art. 9º	Alteração na Programação.

15ª Conferência Regional de Assistência Social de Pirituba/Jaraguá

### REGIMENTO INTERNO

#### CAPÍTULO I - Da Organização

**Art. 1º.** A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Pirituba/Jaraguá é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

**Art. 2º.** A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Pirituba/Jaraguá terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS-SP.

**Art. 3º.** A Comissão Organizadora Regional é responsável pela sua infraestrutura e organização, em todas as etapas da conferência regional, conforme previsto em Resolução específica do COMAS-SP, sendo acompanhada e subsidiada pela Comissão Organizadora Central - COC.

**Art. 4º.** A Conferência Regional de Assistência Social de Pirituba/Jaraguá será realizada no âmbito da SAS – Supervisão de Assistência Social.

**Art. 5º.** A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional de Assistência Social de Pirituba/Jaraguá será composta por:

I - Dois Coordenadores (Comissão Regional);

II - Até dois representantes indicados e aprovados pelo COMAS/SP;

III - Um representante da SAS;

IV - Dois representantes da Sociedade Civil, sendo um do segmento dos trabalhadores e um do segmento dos usuários.

§ 1º. A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º. Cabe ao Coordenador:

I - Dar início aos trabalhos;

II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenária;

III - Conduzir os trabalhos do dia;

§ 3º. Cabe ao Mediador:

I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno;

II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º. A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria Contratada nos trabalhos da Plenária.

**Art. 6º.** A Comissão Organizadora Regional de Pirituba/Jaraguá, constituída, se possível, de forma paritária através de Assembleia Regional no âmbito da região da SAS, será homologada pelo COMAS-SP através de resolução publicada em diário oficial, após envio de documentação.

Parágrafo Único. A Comissão Regional é de coordenação paritária constituída por 1(um) representante da Sociedade Civil e 1(um) representante do Poder Público, sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

**Art. 7º.** Serão participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Pirituba/Jaraguá:

I - Conselheiro(as) Municipais de Assistência Social de São Paulo;

II - Representantes de gestão do Poder Público;

III – Representantes de Organizações Sociais da Sociedade Civil;

IV - Trabalhadores(as) do SUAS, da rede estatal e não estatal, e organização de trabalhadores(as);

V - Usuário(as) ou Organização de Usuário(as);

VI - Representantes de Fóruns Regionais, Municipais, Estaduais e Nacional;



VII - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias;

VIII - Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero.

§ 1º. Os participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Pirituba/Jaraguá deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos, mediante apresentação de documento com foto.

§2 º. Os participantes dos incisos VI ao VIII são observadores, com direito a voz.

§ 3º. A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação online, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos: Entidades, Usuários, Trabalhadores e Poder Público, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 4º. Participarão na eleição dos/as Delegados/as da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023, os segmentos previstos em Resolução específica do COMAS/SP.

Art. 8º. Na 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Pirituba/Jaraguá, o credenciamento será presencial, até a aprovação do regimento interno, e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença, com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Eixo (50 por grupo).

§ 1º. Ficam estabelecidas duas listas de presença, sendo: a primeira ao final do credenciamento com o número de pessoas inscritas e a segunda ao final dos trabalhos em grupo com o número efetivo de participantes.

§ 2º. O número de participantes da primeira lista do credenciamento será o indicativo para a eleição de Delegados/as e suplentes para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

## **CAPÍTULO II - Da Programação**

**Art. 9º.** A Conferência Regional terá a seguinte programação:

9h40- Composição da Mesa de Abertura;

9h58- Apresentação do Diagnóstico socioterritorial e Palestra;

11h20 - Leitura do Regimento Interno da Conferência Regional;

11h50 - Intervalo para almoço;

12h50 - Trabalho em grupos;

15h- Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição e prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora;

17h- Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

18h- Encerramento.

## **CAPÍTULO III - Da Temática**

**Art. 10.** A 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Pirituba/Jaraguá terá como tema: "RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS!"



§ 1º. Na Conferência Regional no âmbito das SAS e da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, serão debatidos os 5 Eixos:

I - EIXO 1: FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;

II - EIXO 2: CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III - EIXO 3: ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?;

IV- EIXO 4: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS; e

V - EIXO 5: BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

#### **CAPÍTULO IV - Dos Grupos**

**Art. 11.** Nos grupos os participantes terão autonomia para se dividirem em subgrupos, ou não, respeitando os eixos, utilizando a metodologia definida para o processo conferencial.

§ 1º. Cada grupo terá um Mediador e um Relator disponibilizados pelo Instituto Potencial-Projetos Sociais responsável pela metodologia.

§ 2º. Cabe ao Mediador do Grupo:

I - Abrir e orientar a discussão;

II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Eixo;

III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que todas as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V - Controlar o tempo.

§ 3º. Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas de deliberação do grupo em instrumental próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e à Plenária;

III - Havendo mais de um Grupo Temático do mesmo Eixo, cabe aos relatores desses grupos a sistematização prévia das propostas, com a indicação do total de votos recebidos em cada uma delas e a apresentação do resultado à equipe responsável pela sistematização final, que apresentará a mesa coordenadora e à Plenária.

**Art. 12.** Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático as propostas que serão apresentadas à Plenária da Conferência Regional de Assistência Social de Pirituba/Jaraguá. Após a aprovação, o Instituto Potencial-Projetos Sociais deverá sistematizar as deliberações para subsidiar a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º- Cada grupo de trabalho apresentará na plenária da Conferência Regional até 5 (cinco) propostas para a regional, até 5 (cinco) propostas para o município, até 2 (duas) propostas para o Estado e até 02 (duas) propostas para o Federal,

§ 2º Se houver mais de um grupo da mesma temática, as propostas elaboradas serão sistematizadas pelo Mediador, Relator e representante eleito pelo grupo das salas.

## **CAPÍTULO V - Da Plenária Final**

**Art. 13.** As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início da Plenária de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa.

§ 1º. As moções deverão ser assinadas por pelo menos 5% dos participantes constantes na segunda lista de presença.

§ 2º. Nos casos em que a Plenária não se sentir esclarecida sobre o teor da Moção será concedido ao autor 02 minutos para esclarecimentos.

**Art. 14.** No que se refere às intervenções:

I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados durante a leitura e esclarecimentos, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito;

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação;

III - Somente serão concedidas no máximo duas defesas mediante consulta à Plenária;

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizada;

V - A assessoria contratada garantirá apoio técnico na Plenária da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos/as Delegados/as, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Parágrafo Único: Durante a plenária serão apresentadas as propostas referendadas nos grupos para apreciação, aprovação e/ou rejeição. Propostas sem destaque serão consideradas aprovadas.

**Art. 15.** O Relator de cada grupo apresentará a proposta e entregará para a mesa coordenadora os “formulários padrão” preenchidos durante a discussão dos grupos.

Parágrafo Único. Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, o Instituto Potencial-Projetos Sociais será responsável pelo recolhimento das listas de

presença, instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela Plenária, moções e avaliação dos participantes.

## **CAPÍTULO VI – Dos/As Delegados/As**

**Art. 16.** Critério de escolha dos/as Delegados/as Titulares/Suplentes e Observadores/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º. Os/As delegados/as à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos/as Delegados/as na Conferência Regional.

§ 2º. Deverão ser eleitos/as Delegados/as e observadores/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, garantindo prioritariamente:

I - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores, Usuários e gestão do poder público serão eleitos:

a) Delegados/as titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional, dentro do segmento;

b) Delegados/as suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional, dentro do segmento.

II - As vagas remanescentes serão redistribuídas entre os segmentos priorizando o segmento de usuários;

III - Observadores - até o máximo de 05 (cinco) por Conferência Regional, os quais terão direito a voz na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

IV - A composição da delegação para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo será acrescida de 36 (trinta e seis) Conselheiros (as) do COMAS-SP - sendo 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes da sociedade civil e 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes do Poder Público, os quais participarão da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, na condição de Delegados/as natos/as, desde que participem integralmente do processo (Plenária e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 03 (três) das 32 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

Parágrafo único – A empresa de infraestrutura contratada deverá entrar em contato com os delegados (as) suplentes que substituirão os delegados (as) titulares que não tiverem realizado inscrição até 17/08/2023 e realizarão sua inscrição para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

V - Caso uma região não atinja o número necessário de Delegados/as, não poderá ser complementado por representantes de outra região, tendo em vista a representatividade regional;

VI - Serão considerados/as eleitos os/as candidatos/as que obtiverem maior número de votos dos/as participantes, em pleito realizado em Plenária;

§ 1º. Os/As Delegados/as Titulares e Suplentes deverão ser apresentados/as pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Pirituba/Jaraguá para referendo final da Plenária Final.

§ 2º. Os/As Delegados/as eleitos/as, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados/as, sendo indicado o/a suplente conforme a ordem decrescente de votos.

VII - O Instituto Potencial-Projetos Sociais ficará responsável, juntamente com a Comissão Organizadora Regional, pela elaboração da listagem nominal dos/as Delegados/as titulares, suplentes e observadores/as, referente à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

**Art. 17.** Os casos omissos serão resolvidos pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Pirituba/Jaraguá em conjunto com o representante do COMAS-SP moderador da Conferência Regional ad referendum da Plenária.

São Paulo, 03 de agosto de 2023.

### **Plenária da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Pirituba/Jaraguá**

## **2.6. TRABALHO NOS GRUPOS**

Conforme definido na programação e durante o processo de credenciamento, os conferencistas foram encaminhados para grupos de trabalho, os quais foram subdivididos de acordo com os Eixos Temáticos. Essa atividade foi planejada para ocorrer em dois momentos distintos: o primeiro consistiu na revisão das deliberações da Conferência de 2021, o segundo momento o início dos trabalhos e das discussões das propostas da Conferência de 2023.

<b>Eixo 1</b>	<b>Eixo 2</b>	<b>Eixo 3</b>	<b>Eixo 4</b>	<b>Eixo 5</b>	<b>Total</b>
29	44	20	47	38	178

### **2.6.1 - 1º Momento – Escalômetro – Conferir as deliberações regionais da Conferência de 2021.**

#### **SÍNTESE DA VOTAÇÃO DOS 5 EIXOS**

Todos os grupos dos Eixos Temáticos discutiram e conferiram as deliberações da última Conferência, de 2021, e posteriormente a assessoria técnica do Instituto

Potencial – Projetos Sociais realizou a compilação dos dados apresentados, conforme segue abaixo:

Nº	PROPOSTAS REGIONAIS DELIBERADAS NA CONFERÊNCIA REGIONAL DE 2021		ESCALA DE CORES
	TOTALMENTE	PARCIALMENTE	
1	Romper com o conceito de seletividade e caminhar para o princípio da equidade, que se concretiza por intermédio do reconhecimento das singularidades, diversidades e desigualdades, que caracterizam a realidade da população atendida para combater a desigualdade social.		
2	Instituir ações de melhorias na divulgação e funcionamento dos serviços do SUAS, buscando atender às diversas demandas dos usuários e famílias. Incluir também ações de educação continuada para os trabalhadores, buscando a ética e a humanização dos atendimentos e melhorar o vínculo entre os serviços e os usuários.		
3	Implantar a curto prazo o Centro de Convivência Intergeracional na Terra Indígena do Jaraguá conforme previsto no PLAS 2018-2021.		
4	Aumentar o repasse para custeio de todos os serviços da rede socioassistencial devido aos constantes aumentos dos custos econômicos, principalmente na alimentação, pois fica difícil manter a qualidade dos atendimentos dos usuários e famílias.		
5	Instituir permanentemente capacitações técnicas e continuadas para a rede socioassistencial mais comprometida com a resolutividade das demandas apresentadas no âmbito do SUAS.		
6	Garantir o orçamento para política pública assegurando os direitos socioassistenciais, respondendo às demandas diminuindo a desigualdade.		
7	Assegurar orçamento na política pública contemplando a realidade das aldeias indígenas, fomentando o debate sobre as questões indígenas na sociedade civil e a garantia dos direitos socioassistenciais		
8	Implementar formação que capacite técnicos e gestores para o acesso a editais e desenvolvimento de propostas para os mesmos. Deste modo, os gestores não só melhoraram a gestão de seus recursos, mas também trarão mais recursos para os serviços.		
9	Promover e convocar os usuários através dos serviços ofertados, orientando sobre a importância de sua contribuição e participação na melhoria das Políticas Públicas e atuação do SUAS.		
10	Garantir a divulgação e acesso a espaços de escuta e contribuição aos usuários das Políticas Públicas, a fim de fomentar as novas propostas de atuação do SUAS na sociedade.		

11	Retomar as propostas do grupo "Nós no Território", que atuou em SAS PJ entre 2013 e 2015, voltado para viabilizar a participação dos diferentes segmentos na Gestão do SUAS, priorizando ações de qualificação, capacitação de gestores e trabalhadores do SUAS e promover a multiplicação aos usuários (sociedade civil).	
12	Gerar vinculação efetiva dos usuários como representantes legais da sociedade civil na finalidade de colocação e na defesa de propostas para melhorias e implantações assertivas das Políticas Públicas.	
13	Construção e fortalecimento de espaço de formação continuada e integração dos trabalhadores do suas no território, em benefício ao acesso e garantia dos direitos socioassistenciais.	
14	Criar em âmbito Municipal Programas, Serviços, Projetos e Benefícios Sociais específicos que considerem as particularidades dos Povos Indígenas da Cidade de São Paulo.	
15	Mapear, estruturar e divulgar a articulação da política de assistência social com a rede de serviços públicos do território, estabelecendo fluxos de encaminhamentos de acordo com a competência de cada política pública.	
16	Capacitar os trabalhadores e terceirizados para que reconheçam a política de assistência social como direito do povo e dever do Estado, de modo a garantir o acolhimento aos usuários dos serviços socioassistenciais diretos e indiretos.	
17	Elaboração do plano preventivo para atendimento de situações de calamidade pública e de emergência no âmbito municipal e regional por SAS Regional.	
18	Elaborar um plano de capacitação permanente para a rede de serviços direta e indireta, a partir das novas demandas emergentes dentro do período pandêmico e pós pandêmico	

## 2.6.2. - 2º Momento – Novas Propostas para os âmbitos: Regional, Municipal, Estadual e Federal por Eixos Temáticos.

No trabalho do grupo de Eixo Temático os participantes discutiram as questões pertinentes e realizaram suas proposições que foram levadas à Plenária Final para aprovação.

A seguir a síntese dos grupos de discussão e as propostas elaboradas por eixo:

**Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.**

<b>Participantes</b>	29
<b>Mediadora</b>	Liane Bittencourt
<b>Relatora</b>	Vitoria Cuba Dias
<b>Horário de início</b>	13h05
<b>Horário de finalização</b>	15h45

**Eixo 2 – Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.**

<b>Participantes</b>	38
<b>Mediadora</b>	Cristiane da Costa Santos
<b>Relatora</b>	Valdinéia Maniero
<b>Horário de início</b>	13h15
<b>Horário de finalização</b>	16h05

**Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?**

<b>Participantes</b>	18
<b>Mediadora</b>	Sylvia Sabrina Cataldo Santander
<b>Relator</b>	Orlando Coelho Barbosa
<b>Horário de início</b>	13h00
<b>Horário de finalização</b>	15h46

**Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.**

<b>Participantes</b>	47
<b>Mediador</b>	Emerson Suriani Silva
<b>Relatora</b>	Conceição de Maria da Silva Machado
<b>Horário de início</b>	13h09
<b>Horário de finalização</b>	16h34

**Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.**

<b>Participantes</b>	30
<b>Mediadora</b>	Vanessa Daniela França
<b>Relatora</b>	Clarice Kelly Silva de Oliveira
<b>Horário de início</b>	13h06
<b>Horário de finalização</b>	15h35



**GRUPO - EIXO 1**

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Assegurar orçamento na política pública contemplando a realidade das aldeias indígenas, fomentando o debate sobre as questões indígenas na sociedade civil e a garantia dos direitos socioassistenciais.</p> <p>2. Criar dotação orçamentária fixa em âmbito regional para subsidiar Programas, Serviços, Projetos e Benefícios Sociais específicos que considerem as particularidades dos Povos Indígenas.</p> <p>3. Implantar CJ/CCA nos distritos de Pirituba (3), Jaraguá (6) e São Domingos (3).</p> <p>4. Implantar CEDESP nos distritos de Pirituba (2), Jaraguá (4) e São Domingos (2).</p>	<p>1. Aumentar o quadro de RH e o repasse para custeio de todos os serviços da rede socioassistencial devido aos constantes aumentos dos custos econômicos, principalmente na alimentação, pois fica difícil manter a qualidade dos atendimentos dos usuários e famílias.</p> <p>2. Promover o reajuste do orçamento anual da Assistência Social acompanhando os reajustes da inflação no ano corrente.</p> <p>3. Equiparar o salário dos trabalhadores da Assistência Social com o salário dos profissionais da Educação e da Saúde, a fim de evitar a rotatividade de RH e a precarização dos serviços.</p> <p>4. Aumentar o quadro de profissionais do CCA:</p>	<p>1. Aumentar o financiamento para a capacitação continuada às OSC e profissionais da rede socioassistencial.</p> <p>2. Propor ao governo do Estado a implantação de restaurantes populares (Segurança Alimentar) em cada distrito da cidade de São Paulo, conforme as situações de vulnerabilidade da população.</p>	<p>1. Rever a tipificação dos serviços socioassistenciais a fim de atualizar a oferta de serviços.</p> <p>2. Assegurar 7% do orçamento da União para a Assistência Social.</p>

<p>5. Implantar SASF/NCI nos distritos de Pirituba (2), Jaraguá (3) e São Domingos (3).</p>	<p>orientadores socioeducativos na proporção de 1 orientador para cada 15 crianças/adolescentes, contratação de 1 auxiliar administrativo e de 1 assistente social e aumentar o recurso de horas/oficina de oficineiros; aumentar o quadro de profissionais do SAICA e Casas Lares: 1 auxiliar administrativo para o SAICA e 1 pedagogo para Casa Lar e mais 1 orientador socioeducativo residente para Casa Lar.</p> <p>5. Aumentar o quadro de RH por meio de concurso público do CRAS/CREAS e desprecarizar os serviços de apoio terceirizado.</p>		
<b>GRUPO - EIXO 2</b>			
<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Criação de Fóruns no território da SAS Pirituba/Jaraguá, com divisões distritais, para articulação da Rede socioassistencial e de outras políticas públicas, para fortalecer as discussões sobre</p>	<p>1. Garantir reuniões mensais da Assistência Social para discussão e acompanhamento de usuários atendidos por diferentes serviços e equipamentos públicos envolvidos, incluindo outras secretarias.</p>	<p>1. Direcionar recursos financeiros para subsidiar as formações direcionadas à capacitação e aprimoramento dos trabalhadores dos SUAS.</p>	<p>1. Viabilizar a oferta de estruturas para a realização de Conferências, Simpósios e espaço de discussão e participação de controle social.</p>

<p>atendimento e garantia de direito da população.</p> <p>2. Fortalecer as supervisões coletivas, buscando temas demandados pela rede, para ampliar o conhecimento e o espaço de discussão para os trabalhadores dos SUAS.</p>	<p>2. Criação e manutenção de Grupo de Trabalho, subsidiados pela SMADS, para discussão de melhorias do trabalho por tipologia.</p> <p>3. Propor treinamento inicial, oferecido pela SMADS, aos trabalhadores de toda a Rede com os princípios básicos da Política Nacional de Assistência Social, especialmente voltado ao trabalhador que está ingressando, e estendido aos demais trabalhadores que exerçam função no equipamento, inclusive terceiros.</p> <p>4. Ampliar as horas técnicas a toda Rede de serviços vinculado às SAS, podendo flexibilizar o valor do repasse específico, caso tenha contrapartida de formação pela OSC.</p> <p>5. Criação de Fóruns nos territórios da cidade de São Paulo vinculados às suas SAS, com divisões distritais, para articulação</p>		<p>2. Ampliar a frequência de consultas públicas, audiências e outros métodos de participação.</p>
--	--	--	--

	da Rede socioassistencial e de outras políticas públicas, para fortalecer as discussões sobre atendimento e garantia de direito da população.		
<b>GRUPO - EIXO 3</b>			
<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Instituir Comitê Intersectorial Regional para elaboração, articulação, e fiscalização da execução das ações e políticas públicas intersectoriais.</p> <p>2. Criar o Fórum Regional das Crianças e Adolescentes.</p> <p>3. Criar o Conselho Gestor Regional da Assistência Social.</p> <p>4. Criar um canal no âmbito da subprefeitura Pirituba/Jaraguá de comunicação oficial da rede socioassistencial.</p> <p>5. Criar o Comitê Gestor do Bolsa-Família garantindo beneficiários na sua composição.</p>	<p>1. Realizar Concurso Público de caráter multidisciplinar de forma a contribuir para a efetivação da política do SUAS.</p> <p>2. Implantar fluxo de informações prévias sobre projetos, programas, serviços e benefícios aos profissionais da rede socioassistencial e demais políticas públicas.</p> <p>3. Garantir a presença dos beneficiários no Comitê Gestor do Bolsa-Família.</p> <p>4. Realizar Concurso Público para funções administrativas de forma a contribuir para efetivação da política do SUAS.</p>	<p>1. Garantir a presença dos beneficiários no Comitê Gestor do Bolsa-Família.</p> <p>2. Elaborar Plano Intermunicipal de atendimento e acompanhamento de usuários do SUAS.</p>	<p>1. Garantir a presença dos beneficiários no Comitê Gestor do Bolsa-Família.</p> <p>2. Implantar sistema integrado de gerenciamento de informações dos usuários do SUAS (Prontuário SUAS).</p>

	5. Garantir condições dignas de trabalho a todos os trabalhadores diretos, indiretos e terceirizados da rede socioassistencial.		
GRUPO - EIXO 4			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Implantar o SASF em curto prazo nos territórios das comunidades Spama e Jequiti considerando a alta demanda de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social.</p> <p>2. Implantar no distrito do Jaraguá os serviços CREAS/NPJ, SPVV, CDI, CEDESP, NAISPD, considerando o vazio socioassistencial existente na região e a elevada fila de espera nos serviços já implantados em Pirituba.</p> <p>3. Implantar a curto prazo SEAS PIRITUBA consoante o aumento exponencial da população em situação de rua na região.</p>	<p>1. Flexibilizar os parâmetros e critérios da SMADS para locação de imóveis na implantação de serviços em territórios vulneráveis.</p> <p>2. Oferta de transporte social gratuito pela SMADS que atenda a demanda dos CCA's de Pirituba e Jaraguá, ida/volta para todas às crianças e adolescentes atendidos por este serviço, considerando o aumento do trabalho infantil em nosso território.</p> <p>3. Aumentar um (01) orientador especializado em atendimento aos usuários com deficiência e suas variações e assim compor quadro de RH nos CCA's.</p>	<p>1. Implantar serviço com o objetivo de enfrentamento à insegurança alimentar e à fome de pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente para a população em situação de rua.</p> <p>2. Criar um programa de contraturno escolar para crianças de 4 a 6 anos, com o objetivo de garantir aos assistidos segurança e desenvolvimento social, conforme previsto na lei estadual 17.347/2021 que contempla a implementação de políticas públicas para a primeira infância.</p>	<p>1. Criação de projeto de porta aberta para atendimento das demandas existentes de racismo, visando à promoção da equidade racial, educação para o combate ao racismo e formação do sujeito antirracista. Para conceder o acesso à história afro-brasileira e indígena, como direito, trazendo a conscientização da sua identidade.</p> <p>2. Criação de protocolo integrado de atendimento à população indígena no âmbito da política da Assistência Social, contemplando as especificidades e necessidades de acessos e garantia de direitos.</p>

<p>4. Ampliar os espaços de Centros de Convivência para crianças e adolescentes, visando atender às regiões do Rincão/City Jaraguá, Vila Aurora, Estrada Turística do Jaraguá/Comunidade Jequiti, Spama e Jardim Sidney.</p> <p>5. Criar SASF específico para atendimento à população indígena, considerando as especificidades do nosso território.</p>	<p>4. Aumentar um (01) Técnico Assistente Social no quadro de RH dos CCA's, para suprir as necessidades da extensão dos usuários (famílias).</p> <p>5. Criar em âmbito municipal programas, serviços, projetos e benefícios sociais específicos que considerem as particularidades dos povos indígenas da cidade de São Paulo.</p>		
<b>GRUPO -EIXO 5</b>			
<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Criar Hortas Comunitárias, que o usuário tenha acesso desde a criação, cuidado e manutenção, com ação ativa da comunidade.</p>	<p>1. Sistematizar e articular os serviços ampliando as informações e facilitando o acesso aos benefícios socioassistenciais, de maneira que todos possam ter conhecimento e serem atendidos de acordo com suas necessidades.</p> <p>2. Aumentar a capacidade de procedimentos de cadastro (Cadastro Único e BDC) no</p>	<p>1. Incluir como público alvo de atendimento do Programa Viva Leite a pessoa com deficiência.</p> <p>2 Ampliar Programas de Transferência de Renda ao público jovem.</p>	<p>1. Alterar o critério de avaliação dos Benefícios de transferência de renda para que o BPC não seja considerado como renda familiar, visto que esse benefício é destinado às necessidades específicas dos beneficiários e não para manutenção de toda a família.</p>

	<p>município com a contratação de funcionários para suprir a demanda de cadastro existente e garantir o acesso aos serviços, benefícios, programa de transferência de renda aos usuários.</p> <p>3. Adequar o RH dos CRAS e CREAS conforme normativa estabelecida pela Política de Assistência Social, para melhor operacionalização do trabalho prestado.</p>		<p>2. Utilizar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC para definir o valor do BPC.</p>
--	--	--	--

## 2.7. PLENÁRIA FINAL

### 2.7.1. Propostas Referendadas

EIXO 1			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Reivindicar orçamento na política pública contemplando a realidade das aldeias indígenas. Fomentar o debate sobre as questões indígenas na sociedade civil e garantir os direitos socioassistenciais.</p> <p>2. Criar dotação orçamentária fixa em âmbito regional para subsidiar Programas, Serviços, Projetos e Benefícios Sociais específicos que considerem as particularidades dos Povos Indígenas.</p> <p>3. Implantar CJ/CCA nos distritos de Pirituba (3), Jaraguá (6) e São Domingos (3).</p>	<p>1. Aumentar o quadro de RH e o repasse para custeio de todos os serviços da rede socioassistencial devido aos constantes aumentos dos custos econômicos, principalmente na alimentação, pois fica difícil manter a qualidade dos atendimentos dos usuários e famílias.</p> <p>2. Promover o reajuste do orçamento anual da Assistência Social acompanhando os reajustes da inflação no ano corrente.</p> <p>3. Equiparar o salário dos trabalhadores da Assistência Social com o salário dos profissionais da Educação e da</p>	<p>1. Aumentar o financiamento para a capacitação continuada às OSC e profissionais da rede socioassistencial.</p> <p>2. Propor ao governo do Estado a implantação de restaurantes populares (Segurança Alimentar) em cada distrito da cidade de São Paulo, conforme as situações de vulnerabilidade da população.</p>	<p>1. Rever a tipificação dos serviços socioassistenciais a fim de atualizar a oferta de serviços.</p> <p>2. Assegurar 7% do orçamento da União para a Assistência Social.</p>



<p>4. Implantar CEDESP nos distritos de Pirituba (2), Jaraguá (4) e São Domingos (2).</p> <p>5. Implantar SASF/NCI nos distritos de Pirituba (2), Jaraguá (3) e São Domingos (3). Os serviços socioassistenciais, com vedação de utilização da verba mensal dos serviços para esse fim.</p> <p>5. Garantir recursos intersecretarial para atividades que propiciem o desenvolvimento integral da pessoa (cultura, esporte, lazer, educação técnica).</p>	<p>Saúde, a fim de evitar a rotatividade de RH e a precarização dos serviços.</p> <p>4. Aumentar o quadro de profissionais do CCA: orientadores socioeducativos na proporção de 1 orientador para cada 15 crianças/adolescentes, contratação de 1 auxiliar administrativo e de 1 assistente social e aumentar o recurso de horas/oficina de oficineiros; aumentar o quadro de profissionais do SAICA e Casas Lares: 1 auxiliar administrativo para o SAICA e 1 pedagogo para Casa Lar e mais 1 orientador socioeducativo residente para Casa Lar.</p> <p>5. Aumentar o quadro de RH por meio de concurso público do CRAS/CREAS, centros POP e desprecarizar os serviços de apoio terceirizado.</p>		
<b>EIXO 2</b>			
<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>

<p>1. Criar Fóruns no território da SAS Pirituba/ Jaraguá, com divisões distritais, para articulação da Rede socioassistencial e de outras políticas públicas, para fortalecer as discussões sobre atendimento e garantia de direito da população.</p> <p>2. Fortalecer as supervisões coletivas, buscando temas demandados pela rede, para ampliar o conhecimento e o espaço de discussão para os trabalhadores do SUAS.</p>	<p>1. Garantir reuniões mensais da Assistência Social para discussão e acompanhamento de usuários atendidos por diferentes serviços e equipamentos públicos envolvidos, incluindo outras secretarias.</p> <p>2. Criar e fazer a manutenção de Grupo de Trabalho, subsidiados pela SMADS, para discussão de melhorias do trabalho por tipologia.</p> <p>3. Propor treinamento inicial, oferecido pela SMADS, aos trabalhadores de toda a Rede com os princípios básicos da Política Nacional de Assistência Social, especialmente voltado ao trabalhador que está ingressando, e estender aos demais trabalhadores que exerçam função no equipamento, inclusive terceiros.</p> <p>4. Ampliar as horas técnicas a toda Rede de serviços vinculados à SMADS, podendo flexibilizar o valor do repasse específico, caso</p>	<p>1. Direcionar recursos financeiros para subsidiar as formações continuadas direcionadas à capacitação e aprimoramento dos trabalhadores do SUAS.</p>	<p>1. Viabilizar a oferta de estruturas para a realização de Conferências, Simpósios e espaços de discussão, participação e controle social.</p> <p>2. Ampliar a frequência de consultas públicas, audiências e outros métodos de participação.</p>
---	--	---	---

	<p>tenha contrapartida de formação pela OSC.</p> <p>5. Criar e manter Fóruns nos territórios da cidade de São Paulo vinculados às suas SAS, com divisões distritais, para articulação da Rede socioassistencial e de outras políticas públicas, para fortalecer as discussões sobre atendimento e garantia de direito da população.</p>		
--	---	--	--

**EIXO 3**

<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Instituir Comitê Intersetorial Regional para elaboração, articulação e fiscalização da execução das ações e políticas públicas intersetoriais.</p> <p>2. Criar o Fórum Regional da Criança e Adolescente.</p> <p>3. Criar o Conselho Gestor Regional da Assistência Social.</p> <p>4. Criar um canal no âmbito da subprefeitura Pirituba/Jaraguá de</p>	<p>1. Realizar Concurso Público de caráter multidisciplinar de forma a contribuir para a efetivação da política do SUAS.</p> <p>2. Implantar fluxo de informações prévias sobre projetos, programas, serviços e benefícios aos profissionais da rede socioassistencial e demais políticas públicas.</p>	<p>1. Garantir a presença dos beneficiários no Comitê Gestor do Bolsa-Família.</p> <p>2. Elaborar Plano Intermunicipal de atendimento e acompanhamento de usuários do SUAS.</p>	<p>1. Garantir a presença dos beneficiários no Comitê Gestor do Bolsa-Família.</p> <p>2. Implantar sistema integrado de gerenciamento de informações dos usuários do SUAS (Prontuário SUAS).</p>

<p>comunicação oficial da rede socioassistencial.</p> <p>5. Criar o Comitê Gestor do Bolsa-Família garantindo beneficiários na sua composição.</p>	<p>3. Garantir a presença dos beneficiários no Comitê Gestor do Bolsa-Família.</p> <p>4. Realizar Concurso Público para funções administrativas de forma a contribuir para efetivação da política do SUAS.</p> <p>5. Garantir condições dignas de trabalho a todos os trabalhadores diretos, indiretos e terceirizados da rede socioassistencial.</p>		
--	---	--	--

**EIXO 4**

<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Implantar o SASF em curto prazo nos territórios das comunidades Spama e Jequiti considerando a alta demanda de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social.</p> <p>2. Implantar no distrito do Jaraguá os serviços CREAS/NPJ, SPVV, CDI, CEDESP, NAISPD, considerando o vazio socioassistencial existente na</p>	<p>1. Flexibilizar os parâmetros e critérios da SMADS para locação de imóveis na implantação de serviços em territórios vulneráveis.</p> <p>2. Ofertar transporte gratuito que atenda a demanda dos CCA's de Pirituba e Jaraguá, ida/volta para todas as crianças e adolescentes atendidos por este serviço, considerando o aumento do trabalho infantil em nosso território.</p>	<p>1. Implantar serviços com o objetivo de enfrentamento à insegurança alimentar e a fome de pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente para a população em situação de rua.</p> <p>2. Criar um programa de contraturno escolar para crianças de 4 a 6 anos, com o objetivo de garantir aos assistidos segurança</p>	<p>1. Criar projeto de porta aberta para atendimento das demandas existentes de racismo, visando à promoção da equidade racial, educação para o combate ao racismo e formação do sujeito antirracista. Para conceder o acesso à história afro-brasileira e indígena, como direito, trazendo a conscientização da sua identidade.</p>

<p>região e a elevada fila de espera nos serviços já implantados em Pirituba.</p> <p>3. Implantar a curto prazo SEAS PIRITUBA consoante o aumento exponencial da população em situação de rua na região.</p> <p>4. Ampliar os espaços de Centros de Convivência para crianças e adolescentes, visando atender às regiões do Rincão/City Jaraguá, Vila Aurora, Estrada Turística do Jaraguá/Comunidade Jequiti, Spama e Jardim Sidney.</p> <p>5. Criar SASF específico para atendimento à população indígena, considerando as especificidades do nosso território.</p>	<p>3. Aumentar um (01) orientador especializado em atendimento aos usuários com deficiência e suas variações e assim compor quadro de RH nos CCA's.</p> <p>4. Aumentar um (01) Técnico Assistente Social no quadro de RH dos CCA's, para suprir as necessidades da extensão dos usuários (famílias).</p> <p>5. Criar em âmbito municipal programas, serviços, projetos e benefícios sociais específicos que considerem as particularidades dos povos indígenas da cidade de São Paulo.</p>	<p>e desenvolvimento social, conforme previsto na lei estadual 17.347/2021 que contempla a implementação de políticas públicas para a primeira infância.</p>	<p>2. Criar protocolo integrado de atendimento à população indígena no âmbito da política da Assistência Social, contemplando as especificidades e necessidades de acessos e garantia de direitos.</p>
---	--	--	--

### EIXO 5

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Criar Hortas Comunitárias, que o usuário tenha acesso desde a criação, cuidado e manutenção, com ação ativa da comunidade.</p>	<p>1. Sistematizar e articular os serviços ampliando as informações e facilitando o acesso aos benefícios socioassistenciais, de maneira que todos possam ter</p>	<p>1. Incluir como público alvo de atendimento do Programa Viva Leite a pessoa com deficiência.</p>	<p>1. Alterar o critério de avaliação dos Benefícios de transferência de renda para que o BPC não seja considerado como renda familiar, visto que esse benefício é</p>

	<p>conhecimento e serem atendidos de acordo com suas necessidades.</p> <p>2. Aumentar a capacidade de procedimentos de cadastro (Cadastro Único e BDC) no município com a contratação de funcionários para suprir a demanda de cadastro existente e garantir o acesso aos serviços, benefícios, programa de transferência de renda aos usuários.</p> <p>3. Adequar o RH dos CRAS e CREAS conforme normativa estabelecida pela Política de Assistência Social, para melhor operacionalização do trabalho prestado.</p> <p>4. Aplicar a regulamentação atualizada de atendimento com os benefícios eventuais.</p>	<p>2. Ampliar Programas de Transferência de Renda ao público jovem.</p>	<p>destinado às necessidades específicas dos beneficiários e não para manutenção de toda a família.</p> <p>2. Utilizar a média anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC para definir o valor do BPC.</p> <p>3. Alterar o critério de avaliação dos Benefícios de transferência de renda para que o BPC não seja considerado como renda familiar, visto que esse benefício é destinado às necessidades específicas dos beneficiários e não para manutenção de toda a família.</p> <p>4. Utilizar a média anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC para definir o valor do BPC.</p>
--	---	---	---

## 2.7.2. MOÇÕES

O quadro abaixo apresenta as moções votadas em plenária final, com o número de assinaturas à frente.

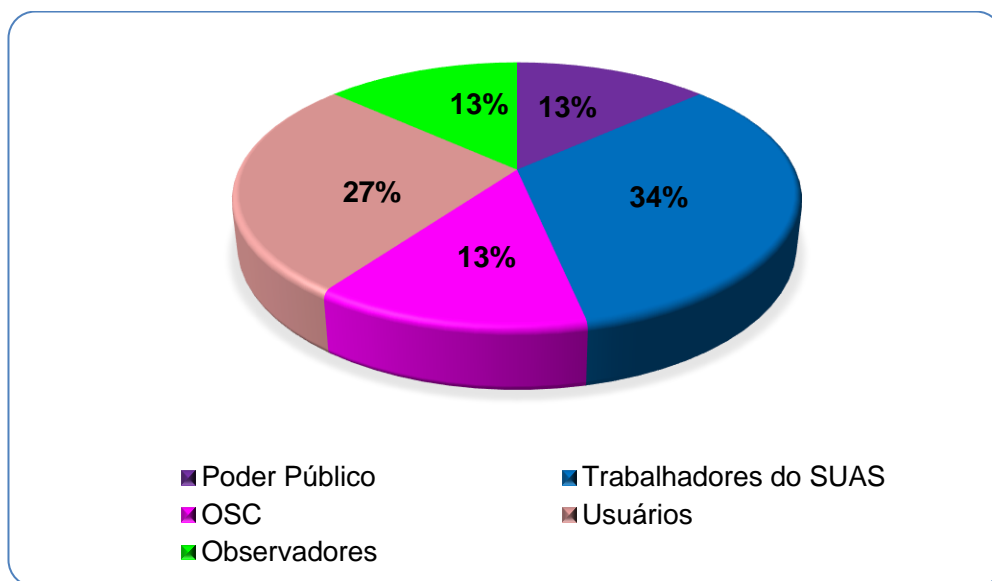
<b>Moções de Repúdio</b>		
01	Repúdio à Lei PL 490/2007 Tramitando como PL 2903/2023, não ao marco temporal. Por meio deste viemos manifestar repúdio contra a PL 490/2007, tramitando como PL 2903/2023, que visa impossibilitar as demarcações das terras indígenas do Brasil.	33
<b>Moções de Apoio</b>		
01	Aplicação de CCA/Centro da Criança e Adolescente no Jardim Sidney (comunidade do Cantagalo).	39
<b>Moções de Recomendação</b>		
01	Quadro de RH. Proposta de inclusão de um administrador no quadro fixo do RH – SAICAS e casas lares e aumento do repasse do item alimentação e de outras despesas para os SAICA's e CASAS LARES.	34
02	Aumento e Flexibilização. Sempre que houver necessidade de aumento em RH, por qualquer motivo, que os valores não sejam flexibilizados de outros itens de despesas e sim repassados efetivamente pela prefeitura no mesmo período que foi determinado pelo sindicato ou força.	28

## 2.7.3. DELEGADOS/AS ELEITOS/AS

Durante os grupos de trabalho era passada uma lista de intenção para delegados/as por segmento, a qual os conferencistas podiam assinar e manifestar seu desejo de ser eleito para a Conferência Municipal. Os/As candidatos/as eram eleitos/as na Plenária Final e aclamados/as delegados/as pelo conjunto dos conferencistas presentes. Os/As delegados/as eleitos/as faziam sua inscrição on-line, através de formulário específico ou preenchiam o referido instrumental de forma manual.

Número de candidatos a delegados/as por segmento definido em plenária:

<b>Usuários</b>	<b>Trabalhadores do SUAS</b>	<b>OSC</b>	<b>Poder Público/ Gestão</b>	<b>TOTAL</b>
04	05	02	02	13



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante destacar ao final deste relatório o processo da Conferência Regional de Assistência Social que mobilizou territorialmente a população usuária do SUAS, bem como trabalhadores e representantes de Organizações da Sociedade Civil e Poder Público. Esta retomada, após um processo pandêmico que se viveu no país e no mundo, fez com que, para além do encontro presencial, todos e todas pudessem discutir os caminhos da Política de Assistência Social e de seu Sistema Único – SUAS.

A Política de Assistência Social, assim como as demais Políticas Públicas de garantia de direitos, que foram amplamente discutidas a partir da Constituição Federal de 1988, foi negligenciada nos últimos seis anos, com ataques destrutivos na concepção da Assistência Social como direito de cidadania e como política integrante da Seguridade Social.

Vários foram os obstáculos, como a ampliação da implantação de serviços da estrutura do SUAS, da participação e controle social, descontinuidade de financiamento no âmbito das Proteções Básica e Especial, repercutindo assim na atenção à população mais vulnerabilizada.

Neste momento, a conferência da cidade de São Paulo rompe com descaso e chama para o planejamento da Política de Assistência Social, para o controle social com participação efetiva da população, com a necessidade de financiamento continuado e necessidade de retomada da qualificação dos profissionais e conselheiros do SUAS.



A temática “**Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos!**”, e seus **Eixos Temáticos** nos chamou para o debate, com ponto de exclamação, gritando para todos os lados, “que SUAS é esse que queremos!!!”. Oportunizou uma discussão abrangente, capaz de acolher todas as questões que afetam o SUAS territorialmente e sua capacidade de garantir proteção como responsabilidade pública no município.